

- res; curso de pós-graduação em Engenharia Sanitária pela Universidade Nova de Lisboa, de Abril de 1976 a Julho de 1977.
- 3 — Actividade profissional — nomeação, em regime de comissão de serviço, para vice-presidente do Instituto dos Resíduos, por despacho ministerial de 9 de Setembro de 2000; nomeação de assessora principal do quadro da Direcção-Geral do Ambiente, em Março de 2000, desempenhando, de Novembro de 1998 a Setembro de 2000, funções de coordenação do Departamento de Assuntos Europeus do Gabinete de Relações Internacionais do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território; assessora do quadro da Direcção-Geral do Ambiente; nomeada coordenadora do Gabinete dos Assuntos Comunitários e Cooperação por despacho de 9 de Junho de 1998, no qual desempenhava funções de técnica superior principal desde 1993 e como assessora a partir de 1996; funções de técnico superior de Junho de 1986 a Maio de 1993 na Direcção de Serviços da Água da Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente e de Novembro de 1974 a Junho de 1986 na Direcção de Serviços de Controlo de Poluição da Direcção-Geral dos Recursos Naturais que se sucedeu à Direcção-Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos, onde iniciou a sua carreira profissional como estagiária, no Laboratório de Análises de Solos e Águas, em Janeiro de 1973.
- 4 — Experiência profissional mais relevante — estruturação de redes de monitorização e estudos de qualidade das águas superficiais; elaboração de relatórios de cumprimento da legislação comunitária, no domínio da água; pareceres técnicos relativos a unidades industriais de sectores económicos diferenciados, no âmbito do licenciamento industrial, e de projectos de investigação e desenvolvimento, no domínio do ambiente; apresentação de diversas comunicações sobre temas no domínio da água e dos resíduos; participação em reuniões de peritos técnicos na Comissão e no Conselho da União Europeia; colaboração em programas de âmbito comunitário e outros ligados a organizações internacionais; participação em grupos de trabalho de preparação de actos legislativos de transposição do acervo comunitário.

### Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local

**Despacho n.º 5651/2004 (2.ª série).** — Nos termos da segunda parte do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a reclassificação profissional é fundamentada na descrição das funções correspondentes à nova categoria da nova carreira, efectuada pelo membro do Governo com competências na área das autarquias locais, se tal descrição não se tiver verificado, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, na alínea a) do n.º 2.1 do despacho n.º 9016/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2003, aprovo o seguinte conteúdo funcional:

#### Grupo de pessoal técnico superior

##### Carreira de técnico superior de serviço social

Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade:

- Colaboração na resolução de problemas de adaptação e re- adaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade;
- Deteção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; colaboração na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável;
- Ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma acção útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses;
- Auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem;

- Tomada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais;
- Realização de estudos de carácter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares;
- Realização de trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais;
- Aplicação de processos de actuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospecção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupual.

3 de Março de 2004. — O Secretário de Estado da Administração Local, *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas*.

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

**Aviso n.º 3669/2004 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Março de 2004 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo:

Franklim Manuel Nunes Condeço Calhau, técnico profissional principal da carreira de fiscal técnico de obras públicas do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo — autorizado a exercer actividade privada.

1 de Março de 2004. — O Vice-Presidente, *António Costa da Silva*.

**Despacho n.º 5652/2004 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Fevereiro de 2004 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo:

Filipe José Guerreiro Palma, assessor do quadro da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo — nomeado assessor principal com produção de efeitos a 1 de Outubro de 2003, de acordo com o artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas.)

26 de Fevereiro de 2004. — O Vice-Presidente *António Costa da Silva*.

### Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

**Declaração n.º 64/2004 (2.ª série).** — Torna-se público que, por despacho do subdirector-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 9 de Dezembro de 2003, foi registada com o n.º 03.11.15.00/0D-03-PD/A, em 10 de Dezembro de 2003, uma alteração ao Plano Director Municipal da Amadora, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/94, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 142, de 22 de Junho de 1994.

Trata-se de uma alteração sujeita a regime simplificado que consiste na alteração ao artigo 9.º, n.º 40, do Regulamento do Plano Director Municipal.

Nos termos do preceituado na alínea c) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, publica-se em anexo a esta declaração o artigo 9.º, n.º 40, do Regulamento modificado, bem como a deliberação da Assembleia Municipal da Amadora de 25 de Setembro de 2003 que a aprovou.

10 de Março de 2004. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

#### Assembleia Municipal da Amadora

##### Minuta de deliberação

Ponto 2 da ordem do dia da sessão ordinária de Setembro de 2003 da Assembleia Municipal da Amadora, realizada no Auditório Municipal dos Paços do Concelho, ao 25.º dia do mês de Setembro de 2003:

Ponto 2 — Apreciação, para aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, da proposta da CMA relativa a «alteração do PDM de regime simplificado — artigo 9.º, n.º 40, e revogação da proposta n.º 145/2003».

Após o período de discussão procedeu-se à votação. A proposta da CMA foi aprovada por maioria, com 32 votos a favor, nenhum voto contra e 2 abstenções.

A presente minuta foi aprovada no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por unanimidade, com 29 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção.

25 de Setembro de 2003. — O Presidente, (*Assinatura ilegível.*) — O 1.º Secretário, (*Assinatura ilegível.*)

O n.º 40 do artigo 9.º do Regulamento do Plano Director Municipal passa a ter a seguinte redacção:

«Área de construção (Σ Aj) — é medida pelo extradorso das paredes exteriores, corresponde ao somatório das áreas dos pavimentos cobertos. As áreas das varandas, terraços, estacionamento coberto para utilização de condomínio, compartimentos de serviços de higiene, tais como recolha de lixo, bem como todas as áreas afectas ao condomínio, situadas entre a placa de cobertura do último piso e a cumeeira e sem pé-direito regulamentar, não são contabilizadas para efeitos de cálculo de índice.»

### Instituto da Água

**Aviso n.º 3670/2004 (2.ª série).** — *Discussão pública — Plano de Ordenamento da Albufeira da Tapada Grande.* — O Dr. Orlando Borges, presidente do Instituto da Água, em cumprimento do preceituado no n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, faz saber que entre 29 de Março e 10 de Maio de 2004 fica patente para consulta, no âmbito da discussão pública, o Plano de Ordenamento da Albufeira da Tapada Grande nos seguintes locais:

Instituto da Água, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 1049-066 Lisboa (telefone: 218430000; e-mail: inforag@inag.pt);

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Estrada das Piscinas, 193, 7000-758 Évora (telefone: 266740300; e-mail: ccralentejo.expediente@ccr-alt.pt);

Câmara Municipal de Mértola, Praça de Luís de Camões, 7750-329 Mértola (telefone: 286610100);  
Junta de Freguesia de Santana de Cambas, 7750 Santana de Cambas (telefone: 286655135);  
Junta de Freguesia de Corte de Pinto, Rua do Dr. Santos Martins, 2, 7750 Corte de Pinho (telefone: 286647138).

A consulta decorrerá entre 29 de Março e 10 de Maio de 2004, devendo os interessados participar por escrito nos locais acima referidos. Durante o período da discussão pública realizar-se-á uma sessão pública de esclarecimento com o seguinte calendário: no dia 7 de Abril de 2004, pelas 18 horas, no Centro Republicano da Mina de São Domingos.

5 de Março de 2003. — O Presidente, *Orlando Borges.*

**Contrato n.º 468/2004.** — *Adenda ao contrato n.º 2484/2001, celebrado aos 11 dias do mês de Julho de 2001 entre o Instituto da Água, a Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Norte e a Câmara Municipal de Viana do Castelo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 266, de 16 de Novembro de 2001.* — Para os devidos efeitos, procede-se às seguintes alterações:

A cláusula 2.ª do acordo supracitado passa a ter a seguinte redacção: «Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes contraentes, o período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2004.»

O cronograma financeiro é reajustado na distribuição anual do investimento e do financiamento conforme os quadros n.ºs 1 e 2 em anexo.

10 de Novembro de 2003. — O Presidente do Instituto da Água, *Orlando Borges.* — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Arlindo Marques Cunha.* — O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, *Defensor Oliveira Moura.*

### ANEXO

#### Quadro n.º 1 — Cronograma do investimento

Componentes	Anos			Total
	2001-2002	2003	2004	
	(Valores em euros)			
1 — Bacia Hidrográfica do Lima:				
Valorização de zonas húmidas .....	157 043,47	139 682,25	401 591,28	698 317
Recuperação e valorização ambiental de linhas de água (ribeira de São Vicente, ribeiro Portuzelo, rio Tinto e rio Neiva) .....				
2 — Bacias Hidrográficas do Litoral Norte:				
3:				
Ribeiro Cabanas/Afife .....	22 101,70	10 000	267 177,30	299 279
Ribeiro do Pêgo/Areosa .....				
4 — Orla Costeira:				
Recuperação e valorização ambiental da orla costeira .....	121 712,38	10 000	566 604,62	698 317
Acções de educação ambiental .....				
<i>Total</i> .....	300 857,55	159 682,25	1 235 373,18	1 695 913

#### Quadro n.º 2 — Fontes de financiamento

Componentes	Anos			Total
	2001-2002	2003	2004	
	(Valores em euros)			
Orçamento do Estado — PIDDAC do INAG (75%) .....	0	128 719,00	1 143 215,75	1 271 934,75
Câmara Municipal de Viana do Castelo .....	75 214,39	39 920,56	308 843,30	423 978,25
<i>Total</i> .....	75 214,39	168 639,56	1 452 059,05	1 695 913